



## PORTARIA COREN-PR Nº 584 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.003144/2025-91;

**CONSIDERANDO a SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN/PR 2025, que acontecerá nos dias 12 e 13 de maio de 2025 no anfiteatro da Universidade Dom Bosco, das 08:00 às 17:00horas;**

CONSIDERANDO A "CAMINHADA DO BEM ESTAR- Passos de Auto-Cuidado" , que acontecerá em 20 de maio de 2025, na rua XV de Novembro - em Curitiba/PR

CONSIDERANDO o Nucleo de Educação Permanente do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os colaboradores do NEP - Luciano Marçal e Cleide Straub da Silva Bicalho para atuarem nos dias 12 e 13 de maio de 2025 na organização da semana da enfermagem conforme previsto no regimento interno da Semana da Enfermagem

**Art. 2º** Designar os colaboradores do NEP - Luciano Marçal e Cleide Straub da Silva Bicalho Emissão de Portaria para os mesmos membros do item 1 para atuarem no apoio e organização na **Caminhada do Bem-estar: "Passos de AutoCuidado"** que ocorrerá no dia 20 de maio de 2025 das 8h às 12h

**Art. 3º** Estas atividades serão realizadas em substituição às reuniões da comissão do mes de Maio de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 30/04/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0744468** e o código CRC **87FDE18F**.

Referência: Processo nº 00239.003144/2025-91

SEI nº 0744468

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)